



PROJETO DE LEI Nº 4/2026

Ementa: Denomina Praça Paulo Sebastião de Souza a praça localizada no Parque Municipal Roberto Rennó.

Autoria: Vereador Fábio Henrique da Silva Galdino (Fabinho Galdino)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Súmula: Denomina "Praça Paulo Sebastião de Souza" a praça pública localizada e integrante ao logradouro público conhecido como Parque Municipal Roberto Rennó e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio Henrique Galdino:

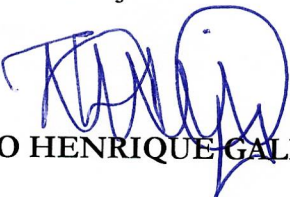
Art. 1º Fica denominada **Praça Paulo Sebastião de Souza** a área pública localizada no bairro Rennó Park, correspondente à matrícula nº 19.278 (Praça 04), integrante do logradouro público conhecido como Parque Municipal Roberto Rennó.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a devida sinalização e identificação do local com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ, em 30 de março de 2026.


FÁBIO HENRIQUE GALDINO

Vereador Fabinho Galdino

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

Este Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem a Paulo Sebastião de Souza, cidadão que, embora nascido em Cambará (PR) em 25 de setembro de 1950, construiu em Santo Antônio da Platina suas raízes, sua família e um legado de honra e dedicação.

A denominação de logradouros públicos é uma competência compartilhada entre os Poderes Legislativo e Executivo, sendo um ato de reconhecimento da comunidade a personalidades que contribuíram para sua história e desenvolvimento. A presente iniciativa legislativa se insere, portanto, em plena conformidade com a ordem jurídica.

Paulo Sebastião de Souza, falecido em 9 de janeiro de 2021, foi um exemplo de profissionalismo e ética. Aprovado em concurso público na Caixa Econômica Federal, dedicou mais de 30 anos de sua vida à instituição, deixando uma marca de comprometimento e seriedade por onde passou.

Em 1976, casou-se com Eliana Maria Alves de Souza, com quem formou uma família sólida, baseada no amor e no companheirismo. Juntos, criaram seus quatro filhos — Paulo Júnior, Ana Carla Ana Flávia e Ana Teresa—, transmitindo-lhes valores de firmeza e retidão. Seu maior orgulho era ter garantido a todos uma educação de qualidade, celebrando a conquista de cada diploma como uma vitória pessoal. A família cresceu com a chegada de seus netos, que trouxeram ainda mais alegria à sua vida.

Sua presença era forte e seu olhar, marcante. Quem o conhecia de perto sabia que se tratava de um homem justo, honesto e de coração imenso. Seu amor pela família era profundo, e seus ensinamentos eram transmitidos pelo exemplo. Apaixonado por futebol e torcedor devoto do Corinthians, vivia cada momento com intensidade, refletindo seu entusiasmo pela vida.

A trajetória de Paulo Sebastião de Souza se confunde com a de muitos platinenses que, com trabalho e dedicação, ajudaram a construir a identidade de nossa cidade. Homenageá-lo, atribuindo seu nome a uma praça pública — um espaço de lazer e convívio

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantonioplantina.pr.leg.br

—, é uma forma de eternizar sua memória e de reconhecer publicamente sua contribuição para a comunidade.

Diante do exposto, e por considerar a relevância da homenagem, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE GALDINO

Vereador Fabinho Galdino